



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 101/2017, de 05 de outubro de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que Dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO os **MEMORANDOS ELETRÔNICOS Nºs 6/2017 e 8/2017 – CCAU-PDF**, de 19 de setembro de 2017 e 05 de outubro de 2017, que solicitam alteração do Colegiado de Curso de Arquitetura e Urbanismo, câmpus Pau dos Ferros;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado de Curso de Arquitetura e Urbanismo, câmpus Pau dos Ferros:

Art. 2º Dispensar os docentes **Emanuel Freitas da Silva, Almir Mariano de Sousa Júnior, Daniel Paulo de Andrade Silva e Rafaela Santana Balbi**.

Art. 3º Designar as docentes **Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues, Monique Lessa Vieira e Clécida Maria Bezerra Bessa** (suplente) para compor o Colegiado de Curso de Arquitetura e Urbanismo, câmpus Pau dos Ferros.

Art. 4º Alterar representação discente do Colegiado de Curso de Arquitetura e Urbanismo, câmpus Pau dos Ferros:

I – Representantes discentes que entram e exercerão mandato de 1 (um) ano: **Francisco Petrônio Lima Nogueira** (titular) e **Hugo Leonardo Pontes Nunes** (suplente).


Art. 5º Manter inalterados os demais membros, ficando o Colegiado de Curso composto pelos seguintes membros:

I – Representantes docentes, que exercerão mandato de acordo com **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 067/2016**, de 04 de agosto de 2016: **Antonio Carlos Leite Barbosa, Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho, Eduardo Raimundo Dias Nunes, Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues, Monique Lessa Vieira e Clécida Maria Bezerra Bessa**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 6º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2017.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação